

L I D O

Em 14/4/99

Assessoria da Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a CCJ e à CEOF.

Em 15/04/99

Flávio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Brasília, 12 de abril de 1999.

MENSAGEM

Nº 110 /99-GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais), em favor do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

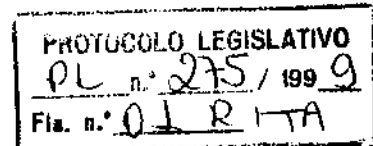
O crédito destina-se ao reforço de dotações orçamentárias consignadas à subatividade "Seleção e Treinamento de Recursos Humanos", visando atender despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica, e aquisição de equipamentos e material permanente.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 7º, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, para abertura do crédito, envio o anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa Distrital.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Excelentíssimo Senhor

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 275, DE DE DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

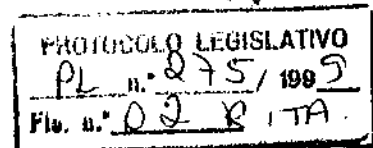
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais), para atender à programação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				2.009.871
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		2.009.871	2.009.871
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL		2.009.871	
		FISCAL		2.009.871	
				TOTAL	2.009.871
				FISCAL	2.009.871
				SEGURIDADE	

PROJETO LEGISLATIVO
 PL Nº 275, 1999
 Fls. nº 03 R 177

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO ALEIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.009.871			1.909.871	100.000			
ADMINISTRAÇÃO		2.009.871			1.909.871	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.009.871			1.909.871	100.000			
03 007 0021 2010		2.009.871			1.909.871	100.000			
SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
REALIZAR CONCURSOS, CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. BEM COMO DOTAR A UNIDADE DE RECURSOS MATERIAIS.									
03 007 0021 2010 0001	F	2.009.871			1.909.871	100.000			
SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		2.009.871			1.909.871	100.000			
		2.009.871			1.909.871	100.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 275/2009
 PL 275/2009
 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL.		2.009.871			1.909.871	100.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.009.871			1.909.871	100.000			
ADMINISTRAÇÃO		2.009.871			1.909.871	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.009.871			1.909.871	100.000			
03 007 0021 2010		2.009.871			1.909.871	100.000			
SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.009.871			1.909.871	100.000			
03 007 0021 2010 0001	F	2.009.871			1.909.871	100.000			
SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.009.871			1.909.871	100.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		2.009.871			1.909.871	100.000			

PROPOSTA LEGISLATIVA
PL 275/09
DE OS RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
03.007.0021.2010	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	120	30.000	2.009.871
Ref: 000042	0001 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	120	1.795.845	
		34.90.39	120	84.026	
		45.90.52	120	100.000	
				TOTAL	2.009.871

* As transferências não constam do Total

PROPOSTA LEGISLATIVA
 PL. 275/09
 DE 06/06/09

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)

UNIDADE: 13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
03.007.0021.20100001						
349030	120	150.000,00		150.000,00	7.071,45	345,00
349033	120	10.000,00		10.000,00		
349035	120	20.000,00		20.000,00		
349036	120	620.000,00		620.000,00	2.152,00	2.152,00
349039	120	300.000,00		300.000,00	19.232,00	
349092	120	100.000,00		100.000,00	9.160,72	9.160,72
459052	120	300.000,00		300.000,00		
TOTAIS		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	37.616,17	11.657,72

